



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO N.º 075 /2026

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno, requer à Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, seja indicado ao Poder Executivo Municipal que providencie a **INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO NO PROMAQ (PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA)**.

Justificativa

A inscrição do município de São José do Calçado no PROMAQ é de grande relevância, pois o programa contempla ações como a doação de máquinas e equipamentos agrícolas a entes públicos, além da possibilidade de transferências voluntárias de recursos destinados à aquisição desses bens. Tais medidas fortalecem a infraestrutura agrícola local, ampliam a capacidade de atendimento às demandas dos produtores rurais e promovem maior eficiência na produção. A adesão ao programa representa, portanto, um investimento direto no desenvolvimento econômico e social do município, garantindo melhores condições de trabalho no campo e contribuindo para a geração de renda e qualidade de vida da população.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 07 dias do mês de maio de 2026

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO N.º. 046 /2026

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, através do Artº 126 do Regimento Interno, requer a Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a **ADESÃO AO PROGRAMA MORAR LEGAL DO GOVERNO DO ESTADO**, afim de se fazer a regularização fundiária no distrito de Alto Calçado.

Justificativa

A adesão ao programa *Morar Legal*, promovido pelo Governo do Estado, representa uma oportunidade estratégica para garantir segurança jurídica às famílias residentes no distrito de Alto Calçado. A regularização fundiária possibilitará o acesso a serviços públicos essenciais, valorização dos imóveis e maior dignidade aos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável da comunidade. Trata-se de medida de relevante interesse social, que atende às demandas históricas da população local e fortalece a cidadania.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 07 dias do mês de maio de 2026

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO N.º 077/2026

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno, requer à Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, seja indicado ao Poder Executivo Municipal que o **NOVO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO CALÇADO SEJA CONSTRUÍDO NO TERRENO SITUADO EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**, na altura das casas populares do distrito.

Justificativa

A escolha do referido terreno para a construção da nova Unidade de Saúde se mostra adequada por sua localização estratégica, de fácil acesso à população residente nas casas populares e demais moradores do distrito. O espaço indicado oferece condições favoráveis para instalação da estrutura, garantindo maior comodidade, segurança e eficiência no atendimento à comunidade. Além disso, a proximidade com áreas residenciais facilita o deslocamento dos usuários, promovendo inclusão e ampliando o alcance dos serviços de saúde. Trata-se de medida que atende ao interesse público e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população de Alto Calçado.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 07 dias do mês de maio de 2026

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29